

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 05/2017/GCOM

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de descentralização das funções, de modo permitir maior atenção às questões de planejamento e estratégia de mídia do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, delego ao Senhor Allan Rodrigo Lin, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica desta Secretaria, matrícula nº. 103548, as atribuições de ordenar e responder pelas despesas do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, Unidade Orçamentária nº. 13.101, cabendo-lhe ainda assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias deste Gabinete, inclusive dos atos de gestão de pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2017.

Kleber Alves de Lima

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 027797af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar